



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE



PROJETO DE LEI Nº 021/2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTE URBANO A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL** - CNPJ - 02.937.583/0002-98, para fins de construção de uma igreja no prazo de 02 (dois) anos, uma área pública denominada: **Lote 48, Quadra 03, Avenida Pitanga, Setor Vale das Rosas**, nesta cidade, medindo a totalidade de **1.890,01 m2 (Um mil oitocentos e noventa e um decímetros quadrados)** conforme **memorial descritivo e laudo de avaliação elaborado pelo Setor de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Art. 2º - Por força da doação, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os documentos devidos para formalizar a devida transferência de propriedade do imóvel descrito no artigo 1º.

Art. 3º - O donatário ficará obrigado a utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - A alteração do destino da área implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da Municipalidade, seja a que título for.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tucumã, 27 de novembro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ínclitos demais Edis.

1. Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a doação de imóvel urbano à Congregação Cristã no Brasil (Filial Tucumã), cuja súmula: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTE URBANO A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. O Projeto em tela contempla a doação de um imóvel urbano em favor da Congregação Cristã no Brasil, para a construção de um templo religioso no bairro Residencial Vale das Rosas, no prazo máximo de 02 (dois) anos.

3. A administração municipal acredita que a religião é a base da formação de um indivíduo mais justo e íntegro, além do seu poder de afastar pessoas das drogas lícitas e ilícitas.

4. A doação em questão irá contemplar os moradores do setor Residencial Vale das Rosas e localidades circunvizinhas.

5. Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua conseqüente aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

6. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO



Atendendo a solicitação do executivo municipal, para que procedêssemos à avaliação do imóvel urbano, localizado na **AV: PITANGA ,Quadra 03 Lote nº 48** Frente: **AV: PITANGA** com uma área total de **1.890,01M²**.

A Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, constituída pela Portaria nº 039/2020, composta pelos membros abaixo, após vistoriar IN LOCO o presente imóvel, houve por bem avalia-lo em **R\$ 38.450,00** (Cinquenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

O presente laudo é a expressão da verdade.

Tucumã – PA 26 de novembro de 2020.

Eliel Dias Ribeiro

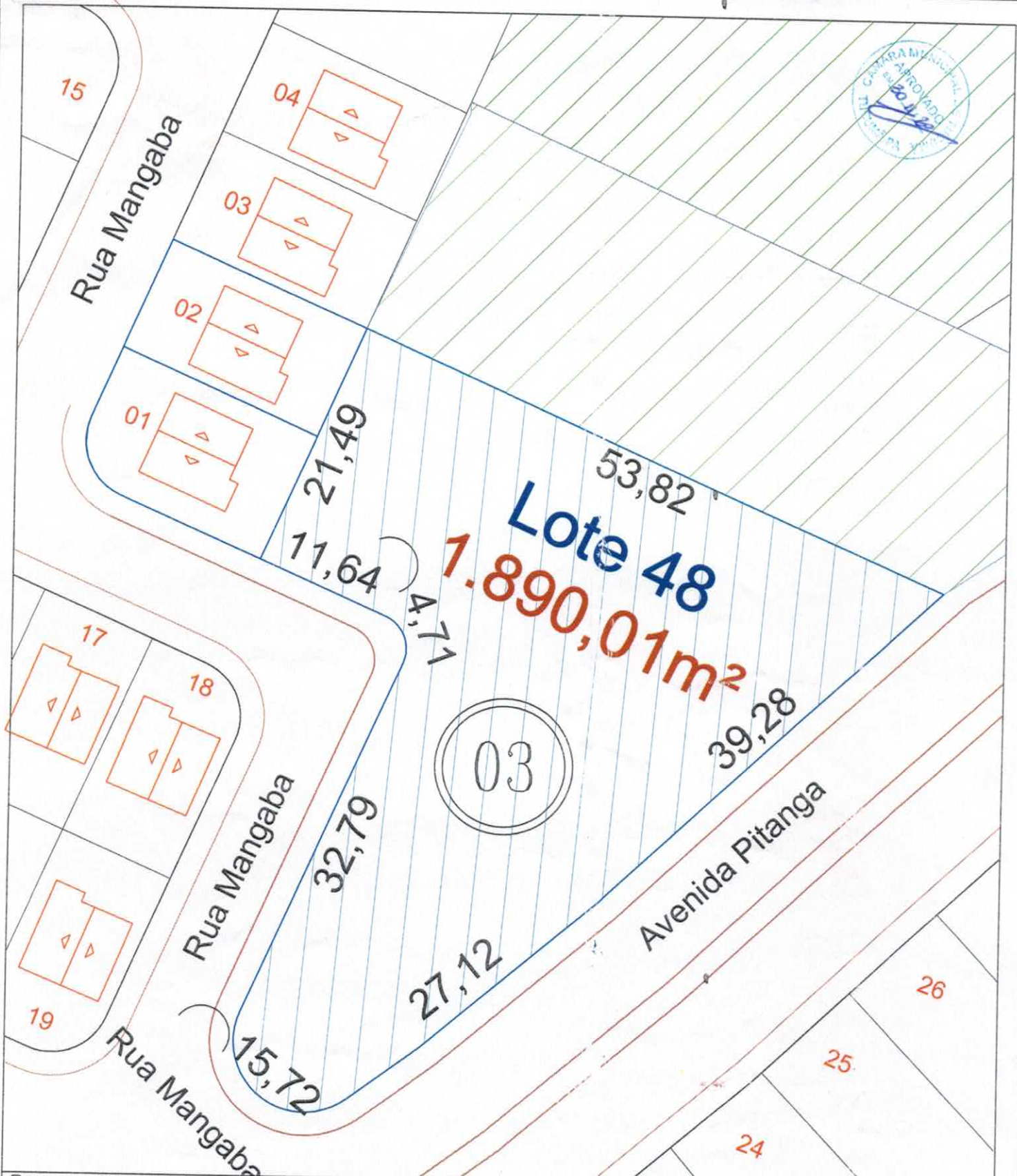
Presidente

Alexandre Henrique Lage

Membro

Arthur Vinícius Valadares Virgolino

Membro



Responsável Técnico:

Eliel Dias Ribeiro
Técnico em Edificações
CFT-BR 2823651080-8

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Tucumã
CNPJ: 22.981.088/001-02

VISTO:

Cleane Soares de Oliveira
Diretora de Departamento I
Decreto n°962/2020

ÁREA TOTAL
Quadra 03 - Lote 48 - 1.890,01m²
VALE DAS ROSAS

DATA: NOVEMBRO/2020 INDICADA
ESCALA:
FOLHA: 2/2



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ (CNPJ 22.981.088/0001-02)

MUNICÍPIO: TUCUMÃ

ESTADO: PARÁ

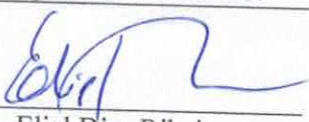
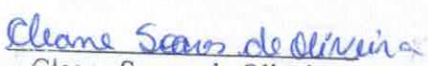
ÁREA: 1.890,01 m²

PERÍMETRO: 206.35 m

LOCALIZAÇÃO: QUADRA 03 – SETOR VALE DAS ROSAS

Lote 048 – 1.890,01m² (Um mil e oitocentos e noventa e um decímetros quadrados) - O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte: 9251884.1998m, Leste: 483999.9249m numa distância de 53,82 metros com área Institucional vamos ao ponto 01; deflexionando à direita e seguindo divisa com a Avenida Ipiranga numa distância de 39,29 metros e e 27,12 metros respectivamente, vamos ao ponto 02; deflexionando à direita e seguindo divisa a Rua Mangaba numa distância de 15,72 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita e seguindo divisa com a Rua Mangaba 32,79 metros , 4,71 e 11,64 respectivamente, vamos ao ponto 04; deflexionando à direita e seguindo divisa com a o lote 01 e lote 02 numa distância de 21,49 metros, vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Tucumã-PA, 24 de novembro de 2020.

Responsável Técnico:	VISTO:
 Eliel Dias Ribeiro Técnico em Edificações CFT/BR 2823651080-8	 Cleane Soares de Oliveira Diretora de Departamento Decreto 962/2020